



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**EDITAL Nº 044/2025**

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".**

**JUAREZ MARQUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4789/2025**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 017/2025**, de **29 DE JANEIRO DE 2025**, conforme **Edital de Classificação Final nº 037/2025**, tendo em vista Desistência do(a) 36<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (trigésimo(a) sexto(a) classificado(a), MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FLORES, Desistência do(a) 53<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (quinquagésimo(a) terceiro(a)) classificado(a), JULIANA FAGUNDES DA SILVA, Desistência do(a) 46<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (quadragésimo(a) sexto(a)) classificado(a), DENISE CRISTINA DE SOUZA, Desistência do(a) 41<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (quadragésimo(a) primeiro(a) classificado(a), MICHELE SILVA PEREIRA MESSAGI, Desistência do(a) 52<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (quinquagésimo(a) segundo(a) classificado(a), LUANA MOTA MARTHA DA SILVA DOS SANTOS, Desistência do(a) 7<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (sétimo(a) classificado(a), ELSA MARIA DA SILVA PRATES, Desistência do(a) 34<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (trigésimo(a) quarto(a) classificado(a), AGATA PEDRO DOS SANTOS, Desistência do(a) 15<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (décimo(a) quinto(a) classificado(a), ADRIANA ROSSANA RAVAZZI VAIANA, Desistência do(a) 47<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (quadragésimo(a) sétimo(a) classificado(a), CLARICE SILVA DOS SANTOS, Desistência do(a) 55<sup>º</sup>(<sup>a</sup>) (quinquagésimo(a) quinto(a) classificado(a), PRISCILA GRAÇA LEÃO NONNEMACHER, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h**

| CLASSIFICAÇÃO | NÚMERO INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A)                         |
|---------------|------------------|--------------------------------------|
| 61º           | 000027           | LARISSA COLOMBO LOPES                |
| 62º           | 000057           | JÉSSICA LUANA ALVES MENDONÇA         |
| 63º           | 000001           | JAMAÍRA ALVES DOS SANTOS             |
| 64º           | 000050           | DIONATHAN PRUNI MIRANDA              |
| 65º           | 000081           | NATHANIELY DA SILVEIRA PEIXOTO       |
| 66º           | 000025           | AIANA DANIELA RIBEIRO                |
| 67º           | 000024           | JENNIFER REJANE CANAL SASSO          |
| 68º           | 000072           | PAOLA LEAL DE OLIVEIRA               |
| 69º           | 000060           | VITORIA ALESSANDRA MATOS DE OLIVEIRA |
| 70º           | 000008           | CAMILLE VITORIA PIMENTEL MULLER      |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUAREZ MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO